



# ROHDE & SCHWARZ

## Condições Gerais de Aquisição de Materiais, Equipamentos ou Serviços ("Condições Gerais")

Abril 2019

### 1. GERAL

A proposta apresentada está apenas sujeita às presentes Condições Gerais. Quaisquer condições do Cliente que estejam em conflito com estas Condições Gerais, não obrigam a Rohde & Schwarz Portugal ("RSP"), a menos que tenham sido aceites e confirmadas por escrito pela RSP.

### 2. PREÇOS

Os preços indicados incluem transporte e seguro pago (CIP) para o local de destino indicado na proposta, nos termos dos INCOTERMS 2010, Publicação ICC Secção 715 ED. Os preços são expressos em Euros (€) e incluem empacotamento comercial standard. Os preços excluem o IVA, bem como quaisquer custos de alfândega ou impostos consulares ou de legalização.

### 3. TRANSFERÊNCIA DE RISCO / RESERVA DE TÍTULO DE PROPRIEDADE

A transferência do risco para o Cliente, ocorrerá nos termos dos INCOTERMS supra mencionados. A RSP reserva a propriedade dos bens fornecidos até se verificar o seu pagamento integral.

### 4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Todos os pagamentos devem ser efectuados à RSP até trinta (30) dias a partir da data da factura, sem quaisquer deduções. Para encomendas de montante total global superior a €50,000 (cinquenta mil euros), haverá lugar a um pagamento antecipado de trinta por cento do valor (30%) mais respectivo IVA, aquando da respectiva encomenda. A RSP não está obrigada a pagar qualquer juro sobre o pagamento antecipado. A RSP reserva-se o direito de requerer outras garantias de pagamento e/ou pagamentos antecipados adicionais.

### 5. PRAZO DE ENTREGA

O Cumprimento pela RSP do prazo de entrega requer que todas as obrigações por parte do Cliente tenham sido devidamente cumpridas em devido tempo, em particular, que todos os documentos e aprovações a serem fornecidas pelo Cliente tenham sido recebidos pela RSP atempadamente, e que outras obrigações necessárias às entregas pela RSP tenham sido devidamente realizadas em tempo útil. Caso tais requisitos não sejam satisfeitos em tempo útil, o prazo de entrega será prolongado em conformidade, e acrescido de um período razoável para reinício do processo. Em caso de atraso na entrega por motivo imputável à RSP, o Cliente tem direito a reclamar - a partir da terceira semana de atraso e por semana de atraso - o pagamento de uma penalidade no valor de 0,5% do valor (sem IVA) da encomenda/fracção encomenda em atraso, e até ao limite máximo de 5% do valor da mesma. Caso a mora exceda as 12 semanas, o Cliente tem o direito de cancelar a encomenda. Quaisquer outros pedidos de indemnização por atrasos nas encomendas não terão seguimento. Em caso de mora na liquidação de facturas das encomendas, a RSP reserva-se todos os direitos, incluindo o de reclamar juros sobre o montante cujo pagamento se encontra em atraso.

### 6. SOFTWARE

A RSP permite ao Cliente o direito de utilização não exclusiva dos programas de computador previstos contratualmente, conjuntamente com a sua documentação relacionada ("Software"), exclusivamente para a operação do respectivo hardware. O direito de utilização é limitado ao período de tempo acordado entre as partes; na ausência de tal acordo, o direito de utilização será ilimitado. O Software será fornecido apenas em formato executável (código objecto) e sem o respectivo código fonte, bem como documentação relativa ao código fonte. O Cliente não está autorizado a modificar, decompor, desmontar ou a efectuar engenharia reversa ("reverse engineer") ao Software, no seu todo ou em parte, salvo se for acordado de outra forma por convenção escrita entre a RSP e o Cliente ou se tal for legalmente imposto à RSP. O Software apenas pode ser copiado para arquivo, ou se tal for necessário para o fim a que se destina. O Software e o direito de utilização do Software não podem ser sublicenciados a terceiros e só podem ser transferidos, locados ou cedidos a terceiros, conjuntamente com o respectivo hardware. Nos casos acima descritos, o Cliente é responsável por impor as obrigações acima descritas aos referidos terceiros. A RSP pode igualmente fornecer programas de terceiros aos Clientes (incluindo programas de código aberto), sendo que nesses casos as condições da licença dos terceiros - disponibilizadas aos Clientes pela RSP - terão precedência no que concerne à utilização dos ditos programas, sobre os termos desta secção.

### 7. GARANTIA

A RSP garante que as Encomendas não têm defeitos quer a nível dos materiais e/ou do fabrico, e são conformes com as especificações acordadas. A RSP corrigirá, gratuitamente, quaisquer defeitos nas encomendas, no prazo de 12 meses a contar da data de entrega ("Período de Garantia"), se a causa do defeito estiver presente na altura da transferência de risco. O Cliente dará à RSP assim que possível, uma informação detalhada por escrito sobre quaisquer defeitos encontrados. A RSP não assumirá responsabilidade por defeitos relativos a desvios menores em relação às especificações acordadas, utilização incorrecta, negligência, acidentes ou condições anormais de operação ou em caso de modificações ou reparação realizada pelo Cliente ou por terceiros. O Software será considerado como tendo defeito, apenas se existirem desvios em relação às especificações passíveis de serem reproduzidos. Caso a RSP não corrija o defeito dentro de um período de tempo razoável, o Cliente pode cancelar o contrato ou reduzir o montante de pagamento acordado. Reclamações fora destes termos não serão aceites.

### 8. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

As encomendas serão livres de defeitos quanto a titularidade de direitos, tais como direitos de propriedade industrial e direitos de autor de terceiros, (doravante "Direitos de Propriedade") existentes no país do local de entrega. Durante o Período de Garantia, a RSP deverá à sua descrição e custos, obter o direito de uso dos elementos fornecidos, ou modificá-los de modo a evitar a violação de Direitos de Propriedade, ou substituí-los. Se tal não for possível à RSP dentro de condições razoáveis, o Cliente terá o direito de cancelar o contrato ou reduzir o montante de pagamento acordado. As obrigações da RSP supra mencionadas, apenas serão aplicáveis se: (i) o Cliente informar de imediato a RSP, por escrito, sobre qualquer reclamação feita por terceiros, (ii) o Cliente não confessar/confirmar/aceitar a existência de qualquer infracção, e (iii) o direito de a RSP conduzir as necessárias medidas de defesa ou negociações de acordo extrajudicial não sejam afectadas. Reclamações fora destes termos não serão aceites.

### 9. RESPONSABILIDADE

A RSP será responsável ilimitadamente por danos causados dolosamente ou com negligência grosseira, bem como à vida, corpo ou saúde do reclamante, sem prejuízo da responsabilidade decorrente de normas legais imperativas em matéria de responsabilidade sobre produtos defeituosos. Fora dos casos supra descritos, a responsabilidade da RSP perante o Cliente, seja qual for a sua base legal incluindo no que respeita a atrasos, não será em caso algum superior, de forma agregada, a quinze por cento (15%) do pagamento acordado. Fica excluída qualquer eventual responsabilidade da RSP por perdas financeiras ou danos consequentes, por perda de lucro, perda de produção, interrupção de negócio, reclamações contratuais de terceiros, perda de uso, despesa financeira, perda de juros e de reclamações sob uma aquisição de cobertura bem como perda de dados, informação e programas em resultado de erro de software. Sem prejuízo de disposição legal contrária, o período para a apresentação de quaisquer reclamações será de doze (12) meses a partir do momento da tomada de conhecimento do defeito por parte do cliente, ou em caso de negligência grave do cliente desde a verificação do defeito. Reclamações e Responsabilidade fora destes termos não serão aceites.

### 10. LEI APLICÁVEL / JURISDIÇÃO

Todas as relações contratuais entre as partes serão governadas exclusivamente pela lei Portuguesa. (A Convenção para a Venda Internacional de Bens da Organização das Nações Unidas (CISG) não será aplicável). Os tribunais da comarca de Lisboa terão jurisdição exclusiva sobre quaisquer conflitos derivados do

presente.

**ROHDE & SCHWARZ PORTUGAL, Alameda António Sérgio, 7 – R/C, Sala A, 2795-023 Linda-a-Velha**